



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.964, DE 27 DE Junho DE 1988

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao prolongamento da Rua João Mariotto

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.114/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno, abaixo descrita, medindo 2.791,44m² (dois mil, setecentos e noventa e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), de propriedade de Angelo Mariotto, ou quem de direito, área essa cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.5.005.206 e necessária ao prolongamento da Rua João Mariotto:

"área de terreno com início no ponto A, segue numa extensão de 36,00m, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue 168,00m, até o ponto C; daí deflete à direita e segue, em curva, 16,50m, até o ponto D, confrontando, até este ponto, com área remanescente; do ponto D, deflete à esquerda e segue 25,00m, confrontando com o prolongamento da Avenida Santa Luiza de Marillac, até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue 214,00m, confrontando com área de Antonio de Almeida, Rua Antonio de Oliveira Santos Areão, Gilvaneete Paula da Silva, Luiza Capelete, Rua Pedro Borelli, Timóteo Roberto Marcondes e Rua João Mariotto, até o ponto A, inicial".

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planilha AD-521, em anexo, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

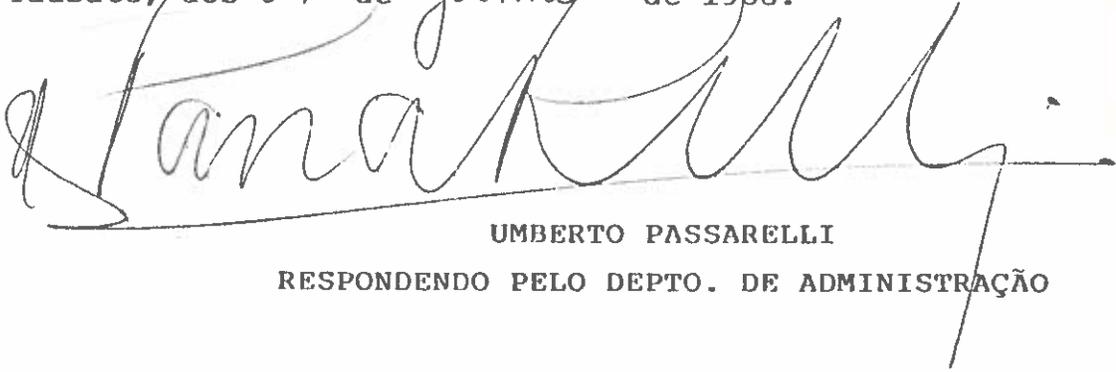
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Junho de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Junho de 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO